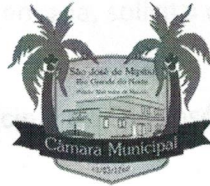


DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 11/04/23

Presidente



APROVADO
Sessão de 11/04/23

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 066/2023

Ementa: Requeiro o recapeamento asfáltico da Rua Cônego Lustosa, centro do nosso município.

Sra Presidente,


A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação no plenário pelo qual apresento o requerimento nº 066, onde requeiro o recapeamento asfáltico da rua Cônego Lustosa, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o condão de suprir a extrema necessidade dos moradores da rua Cônego Lustosa, está rua é uma das mais antigas do nosso município, popularmente conhecida como ladeira do Japão, a Cônego Lustosa encontra-se totalmente abandonada, precisando com urgência do recapeamento asfáltico e de sinalização, para o bom tráfego de veículos e pedestres. Sendo uma das principais ruas de acesso ao centro da cidade, a Cônego Lustosa precisa de uma atenção especial por parte do poder público municipal, por isso, é que solicito o empenho e a compreensão do poder público ao atendimento deste, que é de salutar importância.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 06 de Abril de 2023.


Kélia Peixoto Serafim Arruda Câmara
Vereadora

EMENTA: Requerimento e reaparelhamento asfáltico da Rua Cônego Leôncio, centro do município.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao requerimento nº 02/2023, apresentado pelo Sr. Cônego Leôncio, vereador do município de São José de Mipibu/RN, solicitando a realização de obras de reaparelhamento asfáltico da Rua Cônego Leôncio, centro do município, a Câmara Municipal, após analisar o requerimento e o projeto de lei nº 02/2023, aprovou o requerimento e o projeto de lei, e encaminhou o requerimento e o projeto de lei para o Poder Executivo Municipal, para a realização das obras solicitadas.